

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

002146/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1133 GILBERTO GUISI
Banco: 001 Ag: 3030C/C:010115-X
Endereco: RUA VITORIA REGIA S/N CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 152
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 731
CGC: 746.864.379-20
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 08.04.16 Vencimento: 08.04.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
13.000,00 7.120,40 73,20 7.047,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de di- aria (08/04/2016) ate Nova Au- rorra-Pr, transportar Pacientes da Sec. de Saude, cfe Lei Munic 1353/15 e autorizacao 775/16 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
73,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado

Liquidacao

Data: 08/04/16

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ -
Demonst.: B- IRRF- R\$ -

Pagamento

Cred-
Debi-

Total Descontado
R\$ -

Ordem de Pagamento
Em 08/04/16

Recibo
Em 08/04/16

Pague-se a importancia
Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque *Débitos*
Banco *Brasil*

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada

TESOUREIRO

Recursos: *Fundo Mun. Saúde c/c 11.478-2*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 775/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILBERTO GUISI

5.308.832-5

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTES DE ALTA, CARMEN BAREA DETÓFANO E SEBASTIÃO FERNANDES, REALIZADO CIRURGIAS NO HOSPITAL DR. AURÉLIO DE NOVA AURORA.

Data de início e término da viagem:

DIA 08/04/2016

Destino da viagem:

NOVA AURORA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

RENALT MASTER AWF 6229

OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA CONFORME INCISO II, ART. 2º DA LEI 723/12 E ALTERAÇÕES.

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Servidor Municipal



saúde livre
Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.
CARGÃO 